

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei Municipal N.º 04/97 de 06 de março de 1997

(Publicado no Diário Oficial do Estado – Em 11-03-1997)

Município: Marcação - Atos do Poder Executivo

ANO: XXV – N.º 153 – Quarta-feira – 02 de Junho de 2021



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Marcação
Gabinete da Prefeita

PORTARIA N.º 170/2021 de 02 de Junho de 2021

O Decreto n.º 20/2021, de 02 de Junho de 2021, em seu art. 5º, determinou a definição de quais são os serviços classificados como essenciais à manutenção das atividades do poder público e que, suas discontinuidades acarretariam graves danos à população de Marcação. A presente portaria estabelece quais os serviços essenciais que deverão estar excetuados do Decreto:

Art. 1.º - São considerados cargos essenciais os seguintes cargos / profissionais:

- I - Médico
- II - Enfermeiro
- III - Técnico de Enfermagem
- IV - Farmacêutico
- V - Motorista
- VI - Operador de máquinas pesadas
- VII - Pedreiro
- VIII - Servente de Pedreiro
- IX - Vigilante
- X - Eletricista

Art. 2.º - A presente portaria produz efeitos à data da produção de efeitos do Decreto n.º 20/2021, de 02 de junho, na sua redação atual.

Art. 3.º - A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Marcação, em 02 de Junho de 2021.

ELISELMA SILVA DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional